



RESOLUÇÃO Nº. 128/2024-PCM

Aprova credenciamento dos docentes do PCM.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;
considerando a Resolução nº 080/2022-PCM, que regulamente o credenciamento docente no PCM;
considerando a Resolução nº 110/2023-PCM, que altera a tabela da resolução nº 080/2022-PCM;
considerando a Resolução nº 087/2024-PCM, que aprova a abertura de vagas para credenciamento docente no PCM, para o ano 2024.
considerando o Edital nº 012/2024-PCM;
considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 004/2024-PCM, ocorrida no 25/06/2024;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o credenciamento para o ano de **2024**, no Programa de *Pós-graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*, dos docentes:

PROFESSOR PERMANENTE

Álvaro Lorencini Júnior
Ana Lúcia Olivo Rosas Moreira
Ana Tiyomi Obara
André Luis de Oliveira
Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
Edson José Wartha
Jaime da Costa Cedran
Josie Agatha Parrilha da Silva
Lilian Akemi Kato
Luciano Carvalhais Ginwa
Marcelo Carlos de Proença
Marcelo Pimentel da Silveira
Marcos Cesar Danhoni Neves
Mariana Moran Barroso
Maria Julia Corazza
Michel Corci Batista
Neide Maria Michellan Kiouranis

PROFESSOR COLABORADOR

Polônia Altoé Fusinato

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2024.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves

COORDENADOR DO PCM

Avenida Colombo, 5790 – Campus Universitário – CEP 87020-900 – Maringá – Paraná

Fone: (44) 3011-4827- <http://www.pcm.uem.br>